



LEI Nº. 3.156 / 2014

Dispõe sobre alteração de denominação de Rua no Distrito de Irapé.

OSMAR ANTUNES, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

A *Câmara Municipal de Chavantes* em sua sessão do dia 10 de Fevereiro de 2014 aprovou e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A **Rua 14 de Novembro**, localizada no Distrito de Irapé, Município de Chavantes, passa denominar-se **“Rua Lázaro Júlio”**.

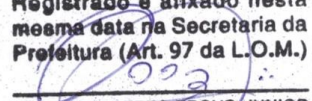
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 13 de Fevereiro de 2014.


OSMAR ANTUNES
Prefeito Municipal

**Registrado e afixado nesta
mesma data na Secretaria da
Prefeitura (Art. 97 da L.O.M.)**


CARLOS ALBERTO TROVO JUNIOR
Secretário Designado
Portaria nº 006/2013